

BOTUCATU, 20 DE NOVEMBRO DE 2015 - ANO XXV - 1341

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Região Leste comemora revitalização de praça

A Prefeitura de Botucatu entregou no último domingo (15), as obras de revitalização da Praça Botumirim, localizada no entroncamento das ruas Domingos Cariola e Lázaro Ramos Nogueira, no Jardim Ciranda, região Leste da Cidade.

O evento, que deveria ter ocorrido na noite de sexta-feira (13) mas foi adiado devido à chuva, reuniu um excelente público. Além da presença de moradores e autoridades públicas, o encontro teve a bênção do padre Ludovico Camargo e uma apresentação musical da dupla sertaneja Fernando e Matheus.

A revitalização da praça incluiu paisagismo, reconstrução das calçadas com rampas de acessibilidade, instalação de bancos de madeira, nova iluminação, bebedouro, lixeiras e Ponto de Entrega Voluntária (PEV) para coleta de material reciclado. Já a antiga caixa de areia foi substituída por uma academia ao ar livre e um playground completo para as crianças cedido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

A Botumirim também se tornou uma "Praça Digital". O projeto da Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação (TI) da Prefeitura, iniciado em 2014, já contabiliza cerca de 25 mil usuários cadastrados e disponibiliza sinal wi-fi para



Praça Botumirim ganhou calçadas, bancos, paisagismo, academia ao ar livre e playground

acesso à internet grátis em outros nove pontos da Cidade. Todo investimento

realizado na Praça Botumirim é da ordem de R\$ 70 mil.

Iluminação chega na Av. Perimetral

A Prefeitura de Botucatu entregou oficialmente também no último fim de semana o novo sistema de iluminação das avenidas Dr. Nahime Zacharias e Alfredo Padovan, que formam parte da chamada "Linha Perimetral" da região Leste. Juntas, essas vias contam agora com 57 novos bicos de luz vapor metálico (luz branca) de 250w, mais potentes e que trazem maior conforto visual a pedestres e motoristas.

O investimento da Prefeitura somente neste trecho da Perimetral, incluindo a instalação dos conjuntos de iluminação e serviços de extensão da rede elétrica, é de R\$ 71.022,43 e faz parte de mais uma etapa do programa Ilumina Botucatu.

A Prefeitura de Botucatu, de acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento, investiu mais R\$ 29,5 mil para a colocação de postes na Avenida A [da R. Domingos Cariola até R. Ari Tomás Simoneti] e Rua D [da R. Ari Tomás Simoneti até a Rod. Alcides Soares], que numa próxima etapa também receberão conjuntos de iluminação pública.

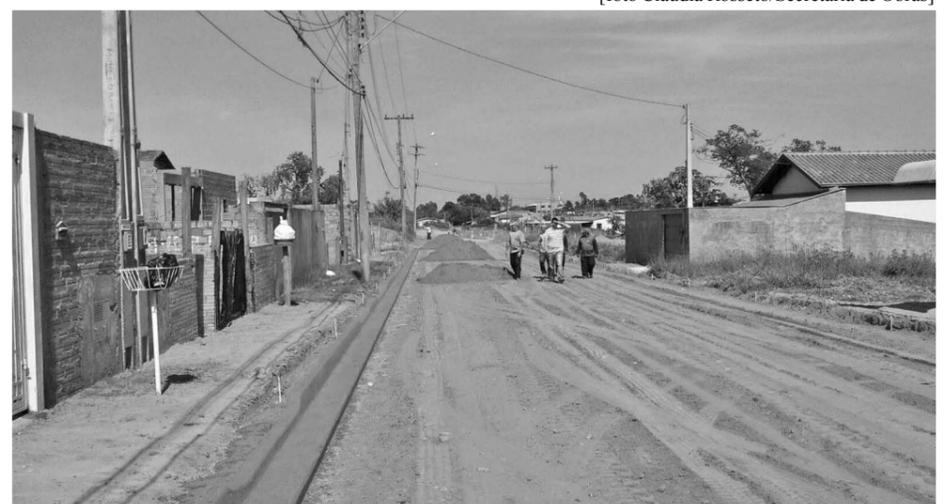
Ligação entre Rubião e Santa Elisa ganha guias e sarjetas

A Secretaria Municipal de Obras já começou a construção de 1.398,85 metros lineares guias e sarjetas de concreto na Rua Atilio Borgatto, via que está dentro do programa Pavimentação lançado pela Prefeitura de Botucatu na semana passada. Depois que for finalizado este serviço, o asfalto poderá ser aplicado no local.

A pavimentação de 4.399m² da Atilio Borgatto será mais uma etapa para a ligação entre o Distrito de Rubião Júnior e o Jardim Santa Elisa. No ano passado a Secretaria de Obras já havia concluído a construção de galeria para captação de água das chuvas e pavimentação da Rua Pedro Donini, em Rubião. O mesmo está

sendo feito este ano na Rua Rubens Rúbio da Rosa, no Santa Elisa. A ligação entre bairros ficará completa com a pavimentação da Rua Bons Ares, que também está dentro da programação do Pavimentação.

"Estamos pouco a pouco concretizando mais esta demanda da população que foi levantada no passado através do Orçamento Participativo [OP]. Não é uma obra simples, até porque se fosse já teriam feito. O importante é que ela está sendo conduzida com todo carinho possível para que as pessoas daquela região tenham mais uma opção de mobilidade, sem precisar enfrentar o chão de terra", enfatiza o secretário municipal de Obras, André Peres.



Rua Atilio Borgatto nos preparativos para receber pavimentação



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA CIDADE

**ACESSE O SITE E DÊ SUA SUGESTÃO
PDP.BOTUCATU.SP.GOV.BR**

Mais de 6 mil crianças já passaram pelo programa Patrulha da Paz

[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]



Formatura do programa foi realizada nesta semana

A Guarda Civil Municipal (GCM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos de Botucatu, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, concluiu na manhã desta terça-feira (17) mais um ano de atividades do Patrulha da Paz. A formatura do programa aconteceu no auditório do colégio La Salle completamente lotado e contou com a presença de autoridades públicas, professores, pais e alunos envolvidos.

Em 2015, a iniciativa atingiu 850 alunos da quinta série do Ensino Fundamental. No acumulado desde 2010, quando ainda era um embrião trabalhado

na Emef Professor José Antonio Sartori (Jd. Eldorado), o Patrulha da Paz já contabiliza mais de 6 mil crianças, que são verdadeiras multiplicadoras de cidadania, dentro e fora das escolas.

Aliás, o programa aumentou sua abrangência. Além da escola Sartori, o Patrulha da Paz agora é desenvolvido em outras 11 escolas: Prof. Raymundo Cintra (Vitoriana), Prof. Francisco Guedelha (Marajoara), Raul Torres (Anhumas), Dr. João Maria de Araújo Júnior (Vila São Lúcio), Prof. Luiz Tácito Virgílio do Santos (Jd. Flamboyant), Profª Elda Moscoliato (antiga CESP), Angelino de Oliveira (Vila Antártica),

Prof. Paulo Guimarães (Jd. Brasil), Obra Social Madre Marina Videmari (Vila Real), Profª Leonor Bicudo Vizenzzotto (Jd. Cambuí) e Dr. Cardoso de Almeida (Centro).

O Patrulha da Paz promove encontros quinzenais. Todo início do ano são distribuídas cartilhas que auxiliam o aprendizado teórico e em paralelo são promovidas aulas práticas que contam com a parceria de órgãos públicos como o Poupatempo, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semutran) através da Escolinha de Trânsito.

Os estudantes ainda são avaliados em outros quesitos como cuidados com a apostila, comportamento e quantidade de faltas. Tudo isso é somado e levado em conta ao final de cada ano para a premiação dos alunos mais envolvidos com o programa, que também homenageia professores e escolas.

Segundo Cintia Ribeiro, inspetora da GCM, e Robson Nóbrega, agente da Patrulha Escolar, o Patrulha da Paz tem apresentado avanços consideráveis ao longo dos últimos anos. “Os pais abraçaram o programa e estão mais participativos e as brigas entre alunos diminuíram notoriamente”, relata Nóbrega. “Os patrulheiros ganham coletes e ajudam o inspetor a cuidar dos alunos menores. Inclusive, muitos não veem a hora de chegar ao quinto ano para participar do programa”, complementa Cintia.

Cultura abre apoio para Carnaval 2016

[foto arquivo/Secretaria de Comunicação]

A Secretaria Municipal de Cultura abriu na última sexta-feira (13) o edital de Chamamento Público 003/2015 para a seleção de agremiações carnavalescas, blocos e escolas de samba que pretendem se formalizar e receber apoio do Poder Público para as apresentações do Carnaval de Rua de Botucatu em 2016.

Os interessados devem apresentar seus projetos com o simples preenchimento da ficha de inscrição, com a nomeação de um representante por agremiação. O edital e a ficha de inscrição com todas as informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura ou pelo portal eletrônico do Município [www.botucatu.sp.gov.br], no link “Editais”. As fichas e declarações devem ser protocoladas na Prefeitura de Botucatu até o dia 27 de novembro.

Esclarecimentos referentes a este edital serão prestados pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na



Blocos e escolas de samba podem protocolar inscrições até dia 27 deste mês

Praça Coronel Moura, nº27, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelo tele-

fone (14) 3882-0133 e e-mail: cultura@botucatu.sp.gov.br.

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

PROCURADO

Aedes Aegypti
VULGO MOSQUITO DA DENGUE

RECOMPENSA

VOCÊ E SUA FAMÍLIA LIVRES DA DENGUE!

ELE É PERIGOSO E PODE ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ!

DENUNCIE! LIGUE 150

SECRETARIA COMUNICAÇÃO

SECRETARIA SAÚDE

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa - Edital de Convocação Pregão Presencial nº 06/2015 – Menor preço Global. Objeto: Contratação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de sistemas para a informatização da Gestão Legislativa de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital que se encontra disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. **Abertura:** 03 de dezembro de 2015, na Câmara Municipal de Botucatu, às 9 horas. Informações com a pregoeira na Pça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por pelo fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1701, de 16 de novembro de 2015 – Nomear, a partir desta data PAULO ANTONIO CORADI FILHO, na carreira de Analista Técnico Superior Administrativo, para desempenhar o cargo efetivo de Procurador Legislativo, Referência CS 16, "A", sob regime Estatutário, lotado no Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 1702, de 16 de novembro de 2015 – Exonerar, a partir de 30/11/2015, Dr. ÉZEO FUSCO JÚNIOR, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico (CC.21), lotado no Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 1703, de 16 de novembro de 2015 – Exonerar, a partir de 30/11/2015, Dr. ANTONIO SOARES BATISTA NETO, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico (CC.21), lotado no Gabinete da Presidência.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de novembro

| Servidor | Nº. Biênios completados |
|-----------------------------|-------------------------|
| Sílvia Gonzaga Pinto Varoli | 9º |
| Pláucio Soares Costa | 6º |

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 16/11/2015

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H44

PRESIDÊNCIA

Vereador: Curumim

Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA

Vereador: Fontão

Vereador: Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1) Projeto de Lei nº 103/2015 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de "Hernani Donato", a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Residencial Cedro, localizada na Alameda dos Colibris, nº. 700.

2) Projeto de Lei nº 102/2015 - de iniciativa do Vereador Reinaldinho, que dispõe sobre a punição pela prática do acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU (192) - Corpo de Bombeiros (193) - Polícia Militar (190) - Polícia Civil (197) e Guarda Civil Municipal (199), e dá outras providências.

3) Projeto de Lei nº 104/2015 - de iniciativa do Vereador Curumim, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a "Associação de Mulheres Irmã Ceci".

4) Projeto de Lei nº 105/2015 - de iniciativa do Vereador Curumim, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a "Associação Maranata".

5) Projeto de Lei nº 106/2015 - de iniciativa do Vereador Izaias Colino, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução de calçadas e muros em torno dos lotes das áreas institucionais, áreas verdes e sistemas de lazer por parte do loteador.

6) Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2015 - de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal, que concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos".

REQUERIMENTOS:

Nº. 1002/2015 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma cobertura para o ponto de mototáxi regularizado em praça pública de Botucatu, situado na Rua João Passos esquina da Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque), bem como que se o local atual não comportar e não for adequado para a implantação de um ponto com cobertura para o referido grupo de mototaxistas, que seja oferecido outro local na cidade, também de interesse público, que os acolha adequadamente, fornecendo inclusive proteção contra as intempéries climáticas.

Nº. 1003/2015 - Aatoria: CARREIRA e CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adquirir e disponibilizar uma estrutura com cobertura de lona para ser utilizada em dias chuvosos, durante os sepultamentos, no Cemitério "Portal das Cruzes".

Nº. 1004/2015 - Aatoria: IZAIAS COLINO

Comandante do 12º. BPM/I - Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos - solicitando que informem sobre a possibilidade de implementar bases fixas da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal - GCM, no Complexo Turístico "Véu de Noiva", e na impossibilidade do mesmo, que intensifiquem o patrulhamento aos finais de semana.

Nº. 1005/2015 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar o ponto de ônibus já existente localizado na Avenida Petrarca Bacchi, nas proximidades da esquina com a Rua Henrique Reis, na Vila Maria, com cobertura e assentos.

Nº. 1006/2015 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção no painel de estrutura metálica, localizado no Centro Popular Comercial "Ángelo Garrido Fernandes" (Camelódromo), mais especificamente substituindo a parte do painel aparentemente feita de lona, por uma nova, proporcionando, desse modo, que as pessoas possam localizar mais facilmente o referido Centro Popular.

Nº. 1007/2015 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a manutenção dos bancos e lixeiras da Praça Isaltino Pereira, localizada no Jardim Paraíso, bem como realizar serviços de limpeza, inclusive na fonte existente no local, e capinação.

Nº. 1008/2015 - Aatoria: FERNANDO CARMONI

Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços no sentido de destinar verbas para a construção de um recinto em Botucatu para abrigar múltiplos eventos como, por exemplo, feiras agrícolas, shows artísticos, festas tradicionais do município, exposições, eventos relativos ao aniversário do município, entre outros.

Nº. 1009/2015 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre a utilização de programas informatizados contratados da empresa Consist Software Ltda.

Nº. 1010/2015 - Aatoria: IZAIAS COLINO, VALMIR REIS e JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de manter uma equipe noturna de pavimentação asfáltica, para ser utilizada excepcionalmente quando for necessário o asfaltamento ou recape de vias com grande movimento de veículos ou ônibus.

Nº. 1011/2015 - Aatoria: FONTÃO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de um muro de contenção, do tipo "gabião", no barranco do córrego existente no fundo da residência número 92 da Rua Carlos Corsi, no Bairro da Boa Vista.

Nº. 1012/2015 - Aatoria: LELO PAGANI

Governador do Estado de São Paulo - solicitando a possibilidade de ordenar a publicação das nomeações pertinentes aos 5.000 candidatos aprovados no Concurso Público nº 2732/14, a fim do ingresso para provimento dos Cargos de Oficial Administrativo Padrão 1-A nas Organizações Policiais Militares, na área territorial do Estado de São Paulo.

Nº. 1013/2015 - Aatoria: REINALDINHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - informar sobre a possibilidade de reconstruir a sarjeta dupla com canaleta central na Rua Dr. Miguel Alvarenga, esquina com a Rua Carvalho de Barros na Vila Bela Vista.

Nº. 1014/2015 - Aatoria: REINALDINHO

Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - informar sobre a possibilidade de imediatamente fazer a substituição dos dois postes que se encontram apodrecendo na Rua Miguel Catarino, sendo um, na altura do nº 40 e um outro que se encontra em desalinhamento.

Nº. 1015/2015 - Aatoria: REINALDINHO e VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal aterrar o buraco existente no Jardim Ciranda, no início da estrada que dá acesso ao "Pátio 8".

Nº. 1016/2015 - Aatoria: REINALDINHO

Deputado Federal Milton Monti - solicitando informar sobre a possibilidade de, por meio do Ministério de Integração Nacional, ser destinada uma caminhonete cabine dupla para ser utilizada pela Defesa Civil do Município de Botucatu.

Nº. 1017/2015 - Aatoria: IZAIAS COLINO e JOÃO ELIAS

Gerente de Contas do Poder Público da (CPFL) - solicitando que providencie a troca das lâmpadas queimadas das Avenidas Antônio Jamil Cury e Agostinho Rodrigues Torres, no Jardim Santa Elisa.

Nº. 1018/2015 - Aatoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de firmar parceria com o Centro Cultural de Botucatu, no sentido de realizar, através de uma empresa especializada, a digitalização de todos os documentos existentes em referido centro visando proteger e assegurar seu acervo histórico.

Nº. 1019/2015 - Aatoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar o que efetivamente está sendo realizado sobre a fiscalização relacionada ao cumprimento da Lei nº. 3176/1992, alterada pela Lei nº 4057/2000, que assegura aos estudantes botucatuenses o pagamento de meia-entrada do valor cobrado para o ingresso em diversos estabelecimentos e espetáculos de diversão, cultura e lazer de nosso município, assim como informar se alguma iniciativa foi adotada visando à criação da Comissão Fiscalizadora sugerida em lei, bem como informar, em caso negativo, sobre a viabilidade de criação da referida comissão pela atual administração.

Nº. 1020/2015 - Aatoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal implantar uma área de lazer com academia ao ar livre na Vila Assumpção.

Nº. 1021/2015 - Aatoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização da Praça José de Souza Nogueira, localizada no Distrito de Rubião Júnior, dotando-a com melhorias como arborização, playground, academia ao ar livre e uma pista de skate, satisfazendo assim aos anseios da comunidade local.

Nº. 1022/2015 - Aatoria: LELO PAGANI, FONTÃO, CARLOS TRIGO e ROSE IELO

Governador do Estado de São Paulo e Secretário de Estado da Educação - solicitando a possibilidade de não extinguirem a Escola Estadual "Dr. Armando de Salles de Oliveira" em Botucatu.

Nº. 1023/2015 - Aatoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar "braço" e bico de luz no poste já instalado na Rua Angelino de Oliveira, especificamente no quarteirão entre as Ruas João V. de Mello e Thomaz Matheus, na Vila Nossa Senhora de Fátima.

Nº. 1024/2015 - Aatoria: JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais- informar sobre a possibilidade de realizar operação tapa buracos na Rua do Arco Iris, no Recanto Azul.

Nº. 1025/2015 - Autoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais- informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza e a devida capinação, da Praça que fica entre as Ruas Dr. José Adriano Marrei Jr, Rua Dr. Mário Soares, na Vila Aparecida.

Nº. 1026/2015 - Autoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais- informar sobre a possibilidade de realizar o corte do mato em toda a extensão das calçadas da Rua Coronel Fonseca.

Nº. 1027/2015 - Autoria: ROSE IELO

Presidente da Câmara Municipal - convidar a Presidente do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, para explanar, durante a Sessão Ordinária, sobre a Campanha dos 16 dias de ativismo que tem como objetivo promover, debater e denunciar várias formas de violência contra as mulheres ao redor do mundo.

Nº. 1028/2015 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a imediata capinação e limpeza da Rua José Benedito Nogueira, no Jardim Tropical.

Nº. 1029/2015 - Autoria: VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir a Praça Botumirim, localizada no Jardim Ciranda, com enfeites de Natal e com eventos culturais como nas outras praças que tem conexão de internet gratuita.

Nº. 1030/2015 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário de um terreno que está com mato muito alto e com excesso de lixo, localizado na Rua Darciso Coneglian, ao lado do nº 1373, na Vila Di Capri.

MOÇÕES:

Nº. 188/2015 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, em nome do Presidente do Conselho Administrativo, do Diretor-Superintendente da Diretoria Executiva, da Editora Responsável pelo Jornal de Negócios, e para a Gerente do Escritório do Sebrae-SP em Botucatu, extensivo a todos os colaboradores, pela brilhante exposição de informações vindas através do Jornal de Negócios do Sebrae-SP para os Empresários de Micro e Pequenas Empresas (MPes) de nosso estado, em especial para Botucatu e região.

Nº. 189/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para a Secretária Municipal de Educação, Alessandra Lucchesi de Oliveira, extensiva a todos os integrantes de referida secretaria, pela conquista de troféu na 11ª Edição do "Prêmio Mario Covas", na categoria "Inovação em Gestão Municipal".

Nº. 190/2015 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Moção de Congratulações para o Prefeito Municipal, João Cury Neto, e ao Secretário Municipal de Obras e serviços Municipais, André Luiz Peres, extensiva a toda sua equipe, pelo lançamento e realização do "Programa Pavimentação", maior plano de asfaltamento e recapamento de vias da história de Botucatu.

Nº. 191/2015 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Moção de Aplausos para a Cantina da Figueira, nas pessoas dos proprietários e idealizadores, Neusa Maria de Oliveira Moises e Aparecido Moises, pela comemoração de 6 anos de atividades elevando o nome, a culinária, a música e as paisagens naturais de Botucatu.

Nº. 192/2015 - Autoria: LELO PAGANI, FONTÃO, CARLOS TRIGO e ROSE IELO

Moção de Apoio a alunos, professores e funcionários da Escola Estadual "Dr. Armando de Salles de Oliveira", que reivindicam que referida instituição educacional não seja extinta conforme preceitua a nova organização da rede estadual de ensino paulista anunciada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Nº. 193/2015 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para o Círculo Orquidófilo Botucatuense "Paride O. de Marchi", nas pessoas do Presidente, Felipe Cavalante Zerbino e Vice-Presidente, Nivaldo José Cruz, (também Presidente da Coordenadoria das Associações Orquidófilas do Brasil), bem como aos membros de referido Círculo Orquidófilo, pelo sucesso da organização da "26ª Exposição Nacional de Orquídeas de Botucatu", que aconteceu no Ginásio da Escola Municipal Angelino de Oliveira nos dias 6,7 e 8 de novembro.

Nº. 194/2015 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para o Doutor Marcos Luis Garita, pelos 46 anos de atuação na Medicina, dedicados aos botucatuenses e por seus relevantes serviços prestados pelo desenvolvimento do Sistema Único de Saúde nas unidades públicas do município e na formação da Unimed de Botucatu.

Durante a Sessão Ordinária, o Coordenador do PROCON de Botucatu, **Senhor Márcio César Lopes da Silva**, utilizou a Tribuna Livre da Câmara para discorrer a respeito de reclamações realizadas junto ao órgão.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra os Vereadores: Carlos Trigo, Rose Ielo e Lelo Pagani

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 100/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre doação de imóvel à ARCAH - ASSOCIAÇÃO DE RESGATE À CIDADANIA POR AMOR A HUMANIDADE.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

Pedido de Vista solicitado pela Vereadora Rose Ielo

APROVADO, com Emenda, pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 103/2015 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que denomina de "Hernani Donato", a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Residencial Cedro, localizada na Alameda dos Colibris, nº. 700.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 16/11/2015

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 42/2015 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que altera o Quadro de Pessoal na Secretaria Municipal de Educação, visando a criação de 08 (oito) vagas para o cargo de Atendente de Creche e 05 (cinco) cargos de Supervisor de Atividades Administrativas, bem como prevê a extinção dos cargos de função gratificada de Encarregado de Serviços de Almoxarifado e Patrimônio, Encarregado de Processo de Compras e Licitação, Encarregado de Expediente e Arquivo e Assistente Técnico de Educação Especial.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 44/2015 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.119/14 - LDO exercício de 2015 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 5.434.800,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) na Secretaria Municipal de Saúde.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 17 de novembro de 2015.

Érika Svícero Martins
Assistente Administrativo

Visto em 17 de novembro de 2015

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Julho de 2015

| Registro Interno | Nome do Servidor | Nº. Biênios Completados |
|------------------|---|-------------------------|
| 45349 | ANA CLAUDIA SANTOS DE MELLO | 3 |
| 34487 | ANA LUCIA ALVES PINHEIRO | 6 |
| 26573 | ANA MARIA OIYAN DE OLIVEIRA | 9 |
| 47180 | ANDREIA GONCALVES NERIS DESTRO | 3 |
| 20192 | APARECIDO CASTILHO | 12 |
| 51675 | BERNADETE DE LOURDES ROCHA | 2 |
| 21121 | CARMEN SILVIA A. TABORDA | 11 |
| 7560 | CELSON NUNES ALVARENGA | 15 |
| 15415 | CLARICE ALVES COELHO | 13 |
| 53945 | CLAUDIA MARCOLIN NICOLAU | 1 |
| 30619 | CLAUDIA MARIA LARA DE LIMA | 7 |
| 28037 | CRISTINA COLOMBO YAMAMOTO | 8 |
| 37036 | DANIEL CECHINATO MOSCA | 5 |
| 16349 | EDILEINE FERNANDES HENRIQUE | 13 |
| 30635 | EDSON ANTONIO MARQUES | 7 |
| 39195 | ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA MAIA | 4 |
| 48186 | ELAINE DOS SANTOS | 3 |
| 20672 | EVANDRO CARLOS FINATTI | 11 |
| 44008 | EVANI PALMEIRA CHAMBI | 4 |
| 51691 | EVERTON DE OLIVEIRA DIAS | 2 |
| 44636 | FABIO GONCALVES REGINA | 5 |
| 39926 | FLAVIA RENATA GODOY MENDES DE CARA | 4 |
| 7692 | FRANKES WYLE GOMES LIMA | 15 |
| 44539 | HELEN CRISTIANE PAPA | 3 |
| 116530 | IRENE CARDOSO MAGDALENA | 1 |
| 54020 | ISAURA ALVES CRUZ | 1 |
| 26336 | IVONE ALVES DE O. NASCIMENTO | 9 |
| 2321 | JOAO FRANCISCO FAVERO | 18 |
| 25038 | JOAQUINA ROSA CORREA WINCKLER DE OLIVEIRA | 10 |
| 24155 | JORDELINA DE ABREU PRADO | 11 |
| 45071 | JOSE ADEILSON DA SILVA | 3 |
| 116556 | JOSE APARECIDO DE PAULA | 1 |
| 51764 | JOSE JAIDELSON DE MENDONCA | 2 |
| 2704 | JOSE ORIVALDO BENATO | 16 |
| 16551 | JULIO CESAR OLIVEIRA DIAO | 13 |
| 30791 | KATIA MASSAGLI PINHEIRO MACHADO OMODEI | 7 |
| 47201 | LEILA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA | 6 |
| 23647 | LOURDES DE FATIMA FRANCO | 9 |
| 30430 | LUCIA DE FATIMA RODRIGUES GIOELO | 7 |
| 26719 | LUIZ ANTONIO ROGANI | 9 |
| 19186 | LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA | 12 |
| 50261 | LUIZ FERNANDO DINIZ | 2 |
| 30597 | LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES | 7 |
| 21784 | MARCO AURELIO COSTA | 10 |
| 26743 | MARCOS AURELIO DE MORAES | 9 |
| 18562 | MARCOS FLAVIO SALIBA | 12 |
| 11177 | MARCOS ROGERIO VAZ | 14 |
| 51667 | MARIA CARMEN KRAUS LOURENCO TREVISOLLI | 2 |
| 35602 | MARIA LUIZA BRISIGHELLO | 5 |
| 21342 | MARIZA LEAL DE PAIVA MANCIN | 11 |
| 50636 | MARTA MADALENA RODRIGUES EGILIO | 2 |
| 25119 | MILENE TERESA PEREIRA DA CUNHA | 9 |
| 44520 | NEUSA MARIA DA COSTA GUEDES | 3 |
| 30686 | PAULO ROBERTO BENEDICTO | 7 |
| 101842 | PAULO ROBERTO MORAES MARTINS | 18 |
| 45497 | RILDO CEZAR DE ALCANTARA | 3 |
| 21237 | RITA DE CASSIA COSTA SANTOS | 9 |
| 30589 | ROSA MARIA DE CAMPOS | 7 |
| 20770 | ROSANA JOAQUIM DE CARVALHO | 11 |
| 16500 | ROSANA TREVISANI KRON | 13 |
| 34932 | ROSIMEIRE BARRETO PEREIRA | 6 |
| 53899 | SANDRA ALVES DE MELO | 1 |
| 34258 | SANDRA MARIA DE ANDRADE | 6 |
| 51632 | THAIS CRISTINA DE MELLO MARTINS | 2 |
| 102210 | VERA LUCIA PONTES ARRUDA | 15 |
| 53902 | VIVIAN DELL AQUILA TOKUNAGA | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Circular 002/15

Botucatu, 09 de Novembro de 2015.

1- Alteração de local de trabalho ou de horário da prestação de serviços.**Prezados Senhores Secretários Municipais,**

A partir desta data, toda alteração de local de trabalho ou de horário de prestação de serviços, deverá ser feita através de processo, devidamente assinado pela chefia imediata do servidor e encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas. A alteração somente poderá ser concretizada e regularizada, após deferimento da Secretaria Municipal da Administração.

Destacamos a necessidade de extrema disciplina frente às presentes orientações em decorrência de consequências funcionais e financeiras aos servidores envolvidos.

Eventuais irregularidades e consequências acarretarão a responsabilização da chefia imediata e respectivo Secretário, sujeitando-os às penalidades administrativas cabíveis.


Ricardo Salato Neto
Secretário Municipal
de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU torna pública a RETIFICAÇÃO DA LISTA PUBLICADA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para os cargos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para nela incluir os candidatos ausentes:

Onde se lê: **CANDIDATOS APTOS - 013 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)**

| INSCR | NOME | DOCUMENTO |
|--------|------------------------------|----------------|
| 300016 | RAQUEL MARIA TAVARES BARBOSA | 00000479850203 |

Leia-se: **CANDIDATA AUSENTE - 013 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)**

| INSCR | NOME | DOCUMENTO |
|--------|------------------------------|----------------|
| 300016 | RAQUEL MARIA TAVARES BARBOSA | 00000479850203 |

014 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO) – CANDIDATOS AUSENTES

| INSCR | NOME | DOCUMENTO |
|--------|------------------------------|----------------|
| 311417 | BRUNO MARCELINO BERTONI | 00000462466899 |
| 301442 | CAMILO CESAR CORVINO | 00000351395088 |
| 312250 | CLAUDINEI DE ALMEIDA CAMARGO | 0000040177112X |
| 304352 | CLEITON DOS SANTOS SILVA | 00000385522575 |
| 308179 | DANIEL BRASIL DE ARGOLLO | 00000334740708 |
| 300839 | JOAO PAULO GIMENES | 00000471426684 |
| 308075 | LUIZ FELIPE SALVADOR | 00000472254194 |
| 300539 | MOACIR DE ALMEIDA TEIXEIRA | 00000149472286 |

BOTUCATU, 16 de novembro de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31.795 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/11/15 a 05/12/15 à servidora IZENE DE FÁTIMA GREGI.

PORTARIA Nº 31.796 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/11/15 a 01/02/16 à servidora SUELI APARECIDA DE ALMEIDA CLARO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 31.797 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/11/15 a 03/02/16 à servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA.

PORTARIA Nº 31.798 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/11/15 a 08/12/15 à servidora ELISABETE PINTO.

PORTARIA Nº 31.799 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/11/15 a 08/12/15 à servidora SILMARA DE CAMPOS PACHECO ARRUDA.

PORTARIA Nº 31.800 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/11/15 a 06/02/16 à servidora MARIA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE TIEGHI.

PORTARIA Nº 31.801 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/11/15 a 05/01/16 à servidora MARCELA DE OLIVEIRA BUTTINI.

PORTARIA Nº 31.802 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/11/15 a 15/11/15 à servidora ISABEL VIEIRA PRUDENTE.

PORTARIA Nº 31.803 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/11/15 a 05/01/16 à servidora DAISY PAES DE ALMEIDA PINTO DA SILVA.

PORTARIA Nº 31.804 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/11/15 a 07/02/16 à servidora CARINE OLIVEIRA ROSSI BERINI.

PORTARIA Nº 31.805 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/11/15 a 07/12/15 à servidora SELMA JOAQUIM CAMARA.

PORTARIA Nº 31.806 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/11/15 a 09/01/16 à servidora ELIANE MARIA ROSA.

PORTARIA Nº 31.807 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/11/15 a 08/02/16 à servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES.

PORTARIA Nº 31.808 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/11/15 a 09/01/16 à servidora SILVANA ZILDETE SANTUCCI OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 31.809 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/10/15 a 13/11/15 à servidora ROSANGELA MARIA FERNANDES.

PORTARIA Nº 31.810 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/11/15 à servidora MARCELA HEBELER BARBOSA.

PORTARIA Nº 31.811 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/10/15 a 26/11/15 à servidora BEATRIZ APARECIDA FAGGIAN DE CAMPOS SOARES.

PORTARIA Nº 31.812 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/10/15 a 03/11/15 à servidora LETICIA TAMARA DE BRITO DAMIANO.

PORTARIA Nº 31.813 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, 17 (dezessete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/10/15 a 13/11/15 à servidora SIMONE SIGNORETTI.

PORTARIA Nº 31.814 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/10/15 a 28/10/15 à servidora LIGIA FRANCISCO BRITO FERREIRA.

PORTARIA Nº 31.815 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/11/15 a 02/12/15 ao servidor ANDRÉ LUIZ DEMES.

PORTARIA Nº 31.816 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, 03 (três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/10/15 a 02/11/15 à servidora ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS.

PORTARIA Nº 31.817 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, 20 (vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/11/15 a 21/11/15 à servidora MARIA LUIZA BRISIGHELLO.

PORTARIA Nº 31.818 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/11/15 a 03/12/15 à servidora MARIA CLAUDETE DE CAMARGO FERNANDES.

PORTARIA Nº 31.819 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/10/15 a 25/11/15 à servidora EDILAINE FERNANDES NUNES DONON.

PORTARIA Nº 31.820 de 10 de novembro de 2015 - HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Professores de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominados:

PORTARIA Nº 31.790 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/10/15 a 25/11/15 ao servidor LUIS FERNANDO VICENÇOTTO.

PORTARIA Nº 31.791 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/11/15 a 02/02/16 à servidora LAIS APARECIDA LOPES PEREIRA.

PORTARIA Nº 31.792 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 02/11/15 a 01/12/15 ao servidor EDSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 31.793 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/11/15 a 03/12/15 à servidora MARIA TERESA ALBERTO.

PORTARIA Nº 31.794 de 10 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/11/15 a 02/02/16 à servidora MARIA CLÁUDIA ADRIANO.

| RI | Nome | Processo | Homologação |
|-------|-----------------------------------|----------|-------------|
| 52922 | Marisa Madalena Prado Torres | 38637/15 | 22/10/2015 |
| 52876 | Sonia Maria Dos Reis Pinto | 38636/15 | 21/10/2015 |
| 52914 | Neudeni Sarine Alves | 38634/15 | 21/10/2015 |
| 52884 | Lucimara Cristina De Souza | 38641/15 | 24/10/2015 |
| 52841 | Danielle Aline Spadim De Souza | 38642/15 | 23/10/2015 |
| 52906 | Andrea Prado Lameu Victoria | 38638/15 | 21/10/2015 |
| 52868 | Liliana Aparecida Bonato De Souza | 38633/15 | 21/10/2015 |
| 52850 | Evelyn Augusta Da Silva Rocha | 38632/15 | 21/10/2015 |
| 52957 | Ana Dolores Costa Gonçalves | 38630/15 | 22/10/2015 |
| 52949 | Claudia Fernanda Trindade Alves | 38639/15 | 22/10/2015 |

PORTARIA Nº 31.821 de 10 de novembro de 2015 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. VICENTE SILVIO FERRAUDO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 31.822 de 11 de novembro de 2015 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANDRÉ LUIZ PERES, respondendo pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 31.823 de 11 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/10/15 a 11/01/16 ao servidor RONALDO APARECIDO DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 31.824 de 11 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 29/10/15 a 27/12/15 à servidora LIGIA FRANCISCO BRITO FERREIRA.

PORTARIA Nº 31.825 de 11 de novembro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 80 (oitenta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 12/11/15 a 30/01/16 ao servidor PAULO CÉSAR FABRIS.

PORTARIA Nº 31.826 de 11 de novembro de 2015 - CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/11/15 a 12/11/15 à servidora BRUNA GRAZIELE SIMÕES DE SOUZA.

PORTARIA Nº 31.827 de 11 de novembro de 2015 - CONCEDER, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/11/15 a 17/11/15 à servidora EDNA MARIA FABRIS PICCINI.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23.11.2015 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PROCURADOR JURÍDICO

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME: |
|----------------|------------------------------|
| 01º Lugar | RAQUEL SAUER TORRES DA SILVA |
| 02º Lugar | RODRIGO JOSE GRIZZO |

Botucatu, 17 de novembro de 2015.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Julho de 2015

| Registro Interno | Nome do Servidor |
|------------------|---|
| 25038 | JOAQUINA ROSA CORREA WINCKLER DE OLIVEIRA |
| 21784 | MARCO AURELIO COSTA |

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.173

de 17 de novembro de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 42/2015)

"Altera o Quadro de Pessoal".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Quadro I, os anexos II e III e a Tabela II do Anexo X, que integram a Lei Complementar nº. 912, de 13 de dezembro de 2011, ficam mantidos com as alterações das legislações posteriores e as constantes desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 17 de novembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

| QUADRO I | | | | | |
|---|----------|---|---------------|---|--------|
| Quadro de Pessoal: Emprego, Cargo, Funções em Comissão. | | | | | |
| SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
| TABELA | Nº VAGAS | DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO | Nº VAGAS | DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO | TABELA |
| FP11 | 223 | Atendente de Cozinha Coordenadoria de Educação Básica | 231 | Atendente de Cozinha Coordenadoria de Educação Básica | FP11 |
| FP13 | 1 | Encarregado de Serviços de Almoço e Patrimônio Núcleo de Administração de Materiais e Patrimônio | --- | --- | --- |
| FP14 | 1 | Encarregado do Processo de Compras e Licitação Núcleo de Administração de Materiais e Patrimônio | --- | --- | --- |
| FP15 | 1 | Encarregado de Expediente e Arquivo Núcleo de Apoio Administrativo | --- | --- | --- |
| FP16 | 1 | Assistente Técnico de Educação Especial Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado | --- | --- | --- |
| --- | --- | --- | 5 | Supervisor de Atividades Administrativas Coordenadoria de Atividades Administrativas | FG-12 |

| ANEXO II | | | | | |
|--|---|------|--|--|---------------|
| Parte Permanente (FP11) - Cargos Permanentes - de Plano de Carreira. | | | | | |
| Título de cargo criado por esta Lei Complementar | Título de cargo criado por esta Lei Complementar | REF | NÚMEROS DE FUNÇÕES ATUAIS E LOTAÇÃO | | Nº DE FUNÇÕES |
| DE | PARA | | DE | PARA | |
| Analista de Serviços Operacionais I Nº CARGOS- 895 | Analista de Serviços Operacionais I Nº CARGOS- 903 | CE-1 | 223 - Atendente de Cozinha Coordenadoria de Educação Básica | 231 - Atendente de Cozinha Coordenadoria de Educação Básica | 223 231 |

| ANEXO III | | | | | |
|---|----------|---------------|---|----------|-------|
| Parte Permanente (FP13) - Funções Qualificadas | | | | | |
| Situação Atual | | Situação Nova | | | |
| Denominação e Lotação | Nº vagas | Ref. | Denominação e Lotação | Nº vagas | Ref. |
| Encarregado de Serviços de Almoço e Patrimônio Núcleo de Administração de Materiais e Patrimônio | 1 | FG-9 | --- | --- | --- |
| Encarregado do Processo de Compras e Licitação Núcleo de Administração de Materiais e Patrimônio | 1 | FG-9 | --- | --- | --- |
| Encarregado de Expediente e Arquivo Núcleo de Apoio Administrativo | 1 | FG-9 | --- | --- | --- |
| Assistente Técnico de Educação Especial Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado | 1 | FG-12 | --- | --- | --- |
| --- | --- | --- | Supervisor de Atividades Administrativas Coordenadoria de Atividades Administrativas | 5 | FG-12 |

ANEXO X

As atribuições que integram a Lei Complementar nº 912/2011 ficam mantidas com as alterações das legislações anteriores e as constantes desta Lei Complementar.

TABELA II – FUNÇÃO EM COMISSÃO

SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Atribuições: Responder, controlar e fiscalizar os serviços administrativos que tramitam pela Secretaria Municipal da Educação; manter o controle do andamento dos processos administrativos, bem como o seu arquivamento; efetuar os serviços de busca e prestar informações em processos que lhes forem encaminhados pelos diversos órgãos municipais; receber, registrar, classificar e armazenar documentos temporários de solicitação de materiais, serviços e equipamentos a serem adquiridos, patrimonialmente e prazos de entrega; supervisionar, acompanhar e avaliar o produto ou serviço entregue, bem como sua guarda e distribuição às unidades escolares; manter cadastro ativo de fornecedores; zelar pelo controle de estoque mínimo e máximo; registrar e acompanhar processos licitatórios, contratos, classificação de despesas, empenhos, notas fiscais, emitir atestados e lançar pagamentos; executar prestações de contas de recursos federal e estadual; alimentar dados em software de gerenciamento administrativo e pedagógico; controlar consumo e pagamento das contas de água, luz e telefone; atender ao público interno e externo e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Forma de Provimento: **Função em Comissão**

Carga Horária Semanal: **40 horas**

Escolaridade: **Nível Superior**

LEI Nº 5.765

de 17 de novembro de 2015.

"Dispõe sobre doação de imóvel à ARCAH – ASSOCIAÇÃO DE RESGATE À CIDADANIA POR AMOR A HUMANIDADE".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar a ARCAH – ASSOCIAÇÃO DE RESGATE À CIDADANIA POR AMOR A HUMANIDADE, inscrita no CNPJ:19.903.978/0001-91, o seguinte imóvel, com suas características e confrontações:

"Lote A, desmembrado da Fazenda Pinheiro, situado no município e comarca de Botucatu-SP, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto 76, localizado junto à divisa da área da Prefeitura Municipal de Botucatu (aterro sanitário), nas confrontações da faixa de domínio da Estrada Municipal Eduardo Zuccari - BTC 040, até o ponto 76-A, com o seguinte rumo e distância com rumo magnético 46°58'07" SE e distância de 358,96 metros, confrontando com a Estrada Municipal Eduardo Zucari - BTC 040; do ponto 76-A ao ponto 76-B com rumo magnético 65°15'03" SW e distância de 646,51 metros, do ponto 76-B segue com rumo SW 65°15'03" medindo 60,06 metros até o ponto 76-C, do ponto 76-C segue com rumo magnético 65°15'03" SW e distância de 230,24 metros até o ponto 76-D, do ponto 76-D ao ponto 63-A com rumo magnético 22°45'42" NW e distância de 641,49 metros, sendo que do ponto 76-A ao ponto 63-A confronta com remanescente da área; do ponto 63-A ao 63-B com rumo magnético 79°05'43" NE e distância de 239,85 metros, do ponto 63-B segue com rumo NE 79°05'43" medindo 46,81 metros até o ponto 64, daí segue com rumo SE 75°45'59" medindo 15,75 metros até o ponto 7, sendo que do ponto 63-A ao ponto 7 confronta com a Estrada Municipal Eduardo Zucari - BTC 040 (do ponto 63-B ao ponto 7 existe faixa de servidão da CESP), do ponto 7 segue com rumo SE 22°45'42" medindo 359,35 metros até o ponto 08, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Botucatu, do ponto 8 segue com rumo NE 56°08'20" medindo 219,40 metros até o ponto 9, daí segue com rumo NE 55°28'30" medindo 314,00 metros até o ponto inicial 76, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Botucatu (Aterro Sanitário), encerrando uma área de 339.566,86 metros quadrados, ou seja 14,03 Alqueires Paulista, objeto da matrícula nº 29.580, do Livro 2, do 1º Registro de Imóveis local, cadastrado no INCRA em maior área sob nr. 629.065.004.235-2, sob denominação de Fazenda Pinheiro, localizada na Estrada Municipal Eduardo Zuccari, KM 1,5, no município de Botucatu-SP."

Art. 2º. Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no registro imobiliário que a doação é efetivada nas seguintes condições, sob pena de reversão à doadora:

I – o imóvel objeto da presente lei deverá ser destinado exclusivamente às atividades sociais da donatária, especialmente para a promoção do resgate, acolhimento, proteção, encaminhamento e acompanhamento de pessoas e comunidades em situações de risco e baixos níveis de condições sócioeconômicas para que alcancem o seu melhor bem-estar humano.

II - o imóvel não poderá, em qualquer hipótese, ser dado em garantia, a qualquer título;

III - a designação de um servidor público municipal ou procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei;

IV - a donatária terá o prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da escritura de doação, para o início das obras estruturais necessárias ao exercício de suas atividades e

de no máximo 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras e início das atividades;

V - em caso de descumprimento das obrigações constantes nesta lei, todas as benfeitorias incorporadas ao imóvel reverterão ao patrimônio municipal, independente de qualquer tipo de indenização.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas com serviços de Notas e Registro correrão por conta da donatária.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de novembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.766

de 17 de novembro de 2015.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Hernani Donato**", a EMEFI – Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Residencial Cedro, localizada na Alameda dos Colibris nº 700.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de novembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.327

de 7 de outubro de 2015.

"Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do artigo 10 da Lei nº 5.547/2013;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 32.059/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - COMCITI, pelo presente Decreto.

CAPITULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 2º O presente Regimento Interno rege as atividades e estabelece as atribuições do COMCITI, previsto no inciso VIII do artigo 10 da Lei nº 5.547, de 10 de dezembro de 2013.

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O COMCITI é um organismo colegiado, consultivo e recursal de apoio ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de promover a discussão, a proposição e o acompanhamento das políticas públicas do município, bem como apoiar e incentivar a ciência a tecnologia e a inovação, com vistas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável.

CAPITULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Nos termos do artigo 10 da Lei nº 5.547, de 10 de dezembro de 2013, compete ao COMCITI:

I - analisar e opinar sobre os planos gerais e específicos relacionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Município de Botucatu e sua aplicação no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como colaborar com a política a ser por ela implantada nessa área, visando à qualificação dos serviços municipais;

II - identificar as necessidades e interesses referentes aos assuntos mencionados no inciso I deste artigo, na esfera municipal;

III - indicar temas específicos da área da ciência, tecnologia e inovação que requeiram tratamento planejado;

IV - cooperar na concepção, implantação e avaliação de políticas públicas da área da ciência, tecnologia e inovação, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público;

V - contribuir com as políticas públicas da Secretaria de Ciência e Tecnologia por meio de programas e instrumentos que promovam a transferência de tecnologias inovadoras e incrementais ao setor produtivo, incluindo o rural, com ênfase em médias, pequenas,

microempresas, empresas de pequeno porte e no empreendedorismo social, para a geração de postos de trabalho e renda;

VI - incentivar a geração, difusão e a popularização do conhecimento, bem como das informações e novas técnicas na área da ciência, tecnologia e inovação;

VII - propor ao Executivo Municipal os orçamentos e os planos anuais e plurianuais de ciência e tecnologia, nos quais estarão fixadas as diretrizes e prioridades que nortearão as aplicações dos recursos do Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Botucatu - FUNACITI;

VIII - elaborar seu regimento interno.

CAPITULO IV

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º Nos termos do artigo 8º da Lei nº 5.547, de 10 de dezembro de 2013, integram o COMCITI os seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

VII – 1 (um) representante da Câmara Municipal de Botucatu;

VIII – 1 (um) representante das Instituições de Ensino Superior – IES privadas sediadas no município de Botucatu;

IX – 4 (quatro) representantes das Instituições de Ensino Superior, sendo 01 da Faculdade de Ciências Agrônomicas, 01 da Faculdade de Medicina, 01 da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da Unesp de Botucatu, e 01 da Fatec Botucatu;

X – 1 (um) representante das Escolas de Ensino Técnico – EETec's sediadas no município de Botucatu;

XI – 1 (um) representante do Instituto de Biociências (IB) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP/Botucatu;

XII – 1 (um) representante das Instituições Científicas e Tecnológica instaladas no município de Botucatu, que realizam produtos de base tecnológica;

XIII – 2 (dois) representantes das Empresas de Base Tecnológica – EBT's instaladas no município de Botucatu;

XIV – 1 (um) representante da sociedade organizada representativa do setor industrial, sediada no município de Botucatu;

XV – 1 (um) representante da sociedade organizada representativa do setor comercial, sediada no município de Botucatu;

XVI – 1 (um) representante da sociedade organizada representativa do setor de serviços, sediada no município de Botucatu;

XVII – 1 (um) representante de um Sindicato dos trabalhadores, sediado no município de Botucatu.

CAPITULO V

DAS INSTÂNCIAS DO CONSELHO

Art. 6º Nos termos do § 4º do artigo 8º da Lei nº 5.547, de 10 de dezembro de 2013, o COMCITI será presidido por um de seus membros eleito entre seus pares juntamente com o seu vice-presidente para um mandato de dois anos.

Parágrafo único. Na impossibilidade de não comparecimento do presidente caberá a este encaminhar a convocação a seu respectivo vice-presidente ou a um membro representante da Secretaria Executiva.

Art. 7º O COMCITI elegerá uma Secretaria Executiva, a ele subordinado, como órgão técnico operacional, dentre os membros do Conselho.

§1º A Secretaria Executiva terá a seguinte composição:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação;

II - 1 (um) representante Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

III - 1 (um) representante da sociedade organizada, obedecendo a rotatividade entre os representantes XIV, XV e XVI do artigo 5;

IV - 1 (um) representante das Escolas de Ensino Técnico - EETec's;

V - 1 (um) representante das Instituições de Ensino Superior - IES;

VI - 1 (um) representante das Empresas de Base Tecnológica - EBT's;

VII - 1 (um) representante de um Sindicato dos trabalhadores.

§2º São atribuições da Secretaria Executiva:

I - Dar encaminhamento ou execução das deliberações do COMCITI;

II - Elaborar a ata das reuniões do Conselho e apresentá-la na reunião posterior aos Conselheiros;

III - Realizar controle de frequência nas reuniões do Conselho, informando-o mensalmente para análise e providencia de acordo com normas regimentares;

IV - Elaborar a pauta de cada reunião do COMCITI e enviá-la a todos os Conselheiros;

V - Organizar e manter toda a documentação e informação do Conselho, proporcionando acesso aos Conselheiros (as);

VI - Emitir parecer e encaminhar para deliberação do COMCITI os casos omissos no Regimento Interno;

VII - Coordenar a elaboração de um Plano Estratégico do COMCITI, levando-se em consideração as deliberações do COMCITI;

VIII - Apresentar para apreciação e aprovação do Conselho aspectos do PPA, LDO e a LOA referentes à Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação;

IX - Divulgar as deliberações do COMCITI;

X - Informar o Conselho quanto ao afastamento de seus Conselheiros (as);

XI - Substituir o Presidente em reuniões quando assim solicitado.

§3º Em situações excepcionais, de caráter emergencial, a Secretaria Executiva poderá tomar decisões de caráter deliberativo, ad referendum do COMCITI;

§4º A eleição dos membros da Secretaria Executiva será feita pela apresentação à chapa

contendo o nome e a assinatura de todos os seus candidatos observando-se:

- I - Deve ser convocada uma reunião só para eleição;
- II - O voto será aberto;
- III - Será eleita à chapa que obtiver maioria simples.

CAPITULO VI DAS INDICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 8º Nos termos do artigo 8º, § 1º e § 2º, da Lei nº 5.547, de 10 de dezembro de 2013, os membros do COMCITI deverão:

§ 1º Ser portadores de comprovada experiência profissional, notadamente na administração, implantação ou execução de projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico.

§ 2º Cada uma das instituições representadas que participem do COMCITI deverá indicar um suplente para cada membro titular, ficando vedada a participação de uma mesma pessoa para mais de uma instituição, ainda que titular e suplente.

Art. 9º Nos termos do Art. go, § 1º até § 3º e seus incisos, o Conselho será nomeado por ato do Executivo, sendo de 4 (quatro) anos o mandato dos Conselheiros, permitida uma única recondução, a critério do órgão ou entidade representada.

§ 1º A perda do vínculo legal entre o representante e a respectiva entidade implicará na extinção concomitante de seu mandato, devendo ser indicado novo membro no prazo de 30 dias.

§ 2º As atividades exercidas pelos membros do COMCITI serão consideradas de relevante serviço público e, assim, serão exercidas gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

§ 3º Para permitir a renovação parcial do Conselho, os primeiros conselheiros nomeados terão o seu mandato diferenciado, da seguinte forma:

I - dez membros terão mandato de dois anos, sendo aqueles indicados nos incisos V, VI VIII, X, XI, XII, XIV, XV e XVI do artigo 5º;

II - onze membros terão mandato de quatro anos, sendo aqueles indicados nos incisos I, II, III, IV, VII, IX e XIII do artigo 5º.

CAPITULO VII DA CONVOCAÇÃO

Art. 10. O COMCITI reunir-se-á, em dependências que lhe forem destinadas, ordinariamente com periodicidade bimestral, por convocação de seu Presidente, e extraordinariamente, quando convocado na forma regimental.

§1º O COMCITI reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes e será convocado formalmente, com antecedência mínima de 24 horas, pelo:

- I - Seu Presidente;
- II - Seu Vice-Presidente;
- III - Sua Secretaria Executiva;
- IV - Por 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

§2º Da convocação das reuniões deverá constar pauta com os assuntos a serem discutidos e deliberados, podendo esta ser alterada no decorrer da reunião apenas com a concordância da maioria de membros presentes.

§3º Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, caberá a este encaminhar a convocação a seu respectivo suplente.

§4º É facultado a qualquer conselheiro fazer incluir assunto na pauta das reuniões do COMCITI, observando-se o dispositivo no §2º do presente artigo.

CAPITULO VIII DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 11. As reuniões do COMCITI instalar-se-ão com a presença de 50% mais um de seus membros titulares ou suplentes que os estiverem substituindo em primeira chamada ou 1/3 em segunda chamada, devendo os Conselheiros e demais participantes assinar o livro de presença.

§1º As reuniões do COMCITI serão dirigidas por uma mesa constituída de seu Presidente, secretariadas e auxiliadas por pessoas indicadas para este fim.

§2º As reuniões deverão contar, quando necessário, com coordenação, secretaria, controle de tempo e inscrição.

Art. 12. As deliberações do COMCITI serão tomadas pela maioria simples dos Conselheiros presentes em votação aberta.

Parágrafo único: Cada membro terá direito a um voto.

Art. 13. Fica assegurado a cada membro participante das reuniões do COMCITI o direito à manifestação sobre o assunto em discussão, porém, uma vez encaminhado para votação, tal assunto não poderá voltar a ser discutido no seu mérito.

Art. 14. Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, lida e aprovada em reunião subsequente.

Parágrafo único: É facultado aos conselheiros fazer registrar em ata manifestações individuais durante a reunião.

CAPITULO IX DAS COMISSÕES

Art. 15. O COMCITI coordenará a formação de comissões para discutir assuntos específicos a fim de auxiliar no direcionamento das políticas de ciência tecnologia e inovação do Município.

§1º As comissões são órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões de sua competência e serão:

I - Comissões permanentes: composta de no mínimo 3 (três) conselheiros cuja responsabilidade será de examinar assuntos específicos e periódicos e emitir parecer ao COMCITI;

II - Comissões temporárias: tratarão de assuntos específicos durante um determinado tempo, fim do qual emitirão parecer ao COMCITI com proposta de encaminhamento;

§2º A julgamento do COMCITI poderão ser criadas outras comissões permanentes que forem necessárias;

Art. 16. O COMCITI poderá convidar instituições, autoridades públicas, científicas e técnicas, nacionais ou estrangeiras para colaborarem em estudos de interesse do Conselho ou participarem de suas reuniões, atividades e comissões ou grupos de trabalho instituídos no âmbito do conselho, sob coordenação de um de seus membros.

CAPITULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. O Conselho, ora instituído, manterá registro próprio e sistemático de seus atos de funcionamento, assegurada a publicidade dos mesmos, por meio da Imprensa Oficial do Município.

Art. 18. O COMCITI apresentará, anualmente, à Câmara Municipal relatório de suas atividades, disponibilizando-o para a comunidade em geral na Imprensa Oficial do Município.

Art. 19. O presente Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente, através de proposta expressa de qualquer um de seus membros e deverá ser apreciada e aprovada pela maioria dos conselheiros em reunião convocada para este fim e homologada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação proporcionará ao COMCITI as condições para o pleno funcionamento e lhe dará o suporte técnico administrativo necessário, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representadas.

Art. 21. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo COMCITI.

Art. 22. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de outubro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 7 de outubro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.359

de 10 de novembro de 2015.

“Dispõe sobre datas de pagamentos de tributos municipais”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo nº 37.474/2015, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 135 da Lei nº 2.405/83 alterada pela Lei Complementar nº 666/2009;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nºs 252/00; 1061/13 e 1.163/15;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 10.313, de 21 de setembro de 2015 que atualiza os valores dos lançamentos de Tributos Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º As datas dos pagamentos do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas para o exercício de 2016, serão as seguintes:

| Parcelas | Vencimentos |
|---------------------------|-----------------------|
| Unica com desconto | 31 de março |
| 1ª | 31 de março |
| 2ª | 29 de abril |
| 3ª | 31 de maio |
| 4ª | 30 de junho |
| 5ª | 29 de julho |
| 6ª | 31 de agosto |
| 7ª | 30 de setembro |
| 8ª | 31 de outubro |
| 9ª | 30 de novembro |
| 10ª | 28 de dezembro |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.360

de 10 de novembro de 2015.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com o Processo Administrativo nº 44.684/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão Municipal de Avaliação, criada pelo artigo 21, da Lei nº 5.093, de 24 de novembro de 2009, fica constituída com a seguinte representação:

Titulares:- **Rodrigo Jacinto Cezaretto**
Secretaria Municipal da Fazenda - Seção de Tributos Imobiliários
Antonio Henrique Nicolosi Garcia

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Nelson Silva Lara

Secretaria Municipal de Planejamento

Marcos Vanuchi

Representante do CRECI região de Botucatu

Angelo Henrique Mulotto

Representante da Associação de Engenharia de Botucatu

Suplentes:- **João Teixeira de Cais**

Noeli Maria Vicentini

Olivia Regina Cassimiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.042, de 30 de outubro de 2014.

Botucatu, 10 de novembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.015

de 9 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **Lázaro Custódio de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 171/2015; Pregão nº 255/15; Processo Administrativo nº 35.496/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.016

de 9 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 170/2015; Pregão nº 253/15; Processo Administrativo nº 35.383/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.017

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **Danieli Ap. Gonçalves da Costa e Paulo Henrique Malagutti**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 506/2015; Convite nº 46/15; Processo Administrativo nº 38.103/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.018

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 39.376/2015 - Pregão n.º 275/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andréa Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Paulo Henrique Siqueira

PORTARIA N.º 11.019

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 39.377/2015 - Pregão n.º 276/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Paulo Henrique Siqueira

PORTARIA N.º 11.020

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **Engº Renato Kimura Montanha**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 490/2015; Dispensa de Licitação conforme artigo 24, I, da Lei de Licitações; Processo Administrativo nº 32.171/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.021

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **Maria Inez Borgatto de A. Dias e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 172/2015; Pregão nº 244/15; Processo Administrativo nº 32.962/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.022

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **João Batista Alves**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 508/2015; Pregão nº 260/15; Processo Administrativo nº 36.646/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.023

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **Engº Renato Kimura Montanha**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 510/2015; Convite nº 40/15; Processo Administrativo nº 32.046/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.024

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo

n.º 39.743/2015 - Pregão n.º 277/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andréa Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Daniel Cechinato Mosca
- Luiz Henrique de Oliveira

PORTARIA N.º 11.025

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 39.744/2015 - Pregão n.º 278/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Leandro Cesar Zanardo Romanholi
- Daniel Cechinato Mosca
- Luiz Henrique de Oliveira

PORTARIA N.º 11.026

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 39.836/2015 - Pregão n.º 279/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andréa Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri
- Juliano Bacchi

PORTARIA N.º 11.027

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **Rodrigo Luiz Gomes Fumis**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa **Tinpavi Comércio de Tintas Ltda**; Pregão nº 252/15; Processo Administrativo nº 34.795/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.028

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **Juliano Bacchi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 173; Pregão nº 262/15; Processo Administrativo nº 36.926/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.029

de 12 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **Tarcizio Simoneti Junior e Andre Luiz Peres**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa **Mercalf Diesel Ltda**; Pregão nº 230/15; Processo Administrativo nº 32.603/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.030

de 13 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **Engº Rafael Athanazio e Engº Júlio César Kimura Montanha**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 512/2015; Convite nº 44/15; Processo Administrativo nº 37.726/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.031

de 16 de novembro de 2015.

I - DESIGNAR, **Marcelo da Silva Pessoa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 516/2015; Pregão nº 245/15; Processo Administrativo nº 33.312/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

Extrato de Contrato

Contrato nº 509/2015

Contratantes: Residencial Dallas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Município de Botucatu/SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Objeto: doação da rede de água do residencial denominado “Residencial Dallas”.

Valor: total de material e mão de obra R\$16.490,44

Assinatura: 22/09/2015

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): **24 e 26/11/2015.**

Horário(s): **09 h.**

Local: **Secretaria da Fazenda**

Presidida por: **César Pereira de Oliveira**

Secretariada por: **Luis Sérgio de Oliveira**

Participantes: **Adilson Bongiovanni**

Walner Clayton Rodrigues

Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

Análise preliminar do recurso constante do proc. **36.045/2015**;
Apresentação de relatório conclusivo e votação do mérito do recurso constante do proc. **36.045/2015.**

Botucatu, 18 de novembro de 2015.

César Pereira de Oliveira

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos Edital Nº 015/2015

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Av. A, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0513.0010 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE GOUVEA DE PONTES (ZE GOUVEA), 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0513.0021 em nome de , atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0519.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0514.0014 em nome de ROBERTO FAJARDO DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0500.0010 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0500.0013 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua I, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0520.0014 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JULIO PRESTES, 780 Bairro: ALTO - Identificado sob número 07.0099.0019 em nome de ANTONIO RODRIGUES COVO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua INDEPENDENCIA, 4 Bairro: VILA RODRIGUES ALVES - Identificado sob número 07.0051.0002 em nome de MARCOS JOSE DE LIMA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PEDRO FIGUEIRA, 215 Bairro: VILA SOSSEGO - Identificado sob número 02.0109.0004 em nome de DANIEL ROBERTO FRANCO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DAS CEREJEIRAS, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0320.0029 em nome de VERA LUCIA TOZZI DE PAULA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTORA REGINA CELY RODRIGUES SABOYA DOS SANTOS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0412.0014 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0375.0014 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0361.0020 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0042 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0302.0018 em nome de CHRISTIANO GERHART DITTRICH, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0032 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CABO ANTONIO TROVAO, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0394.0004 em nome de ROGÉRIO MARIANO DA ROCHA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua B JARDIM PARAISO II, 0 Bairro: ALTOS DO PARAISO - Identificado sob número 15.0260.0056 em nome de DE LUCCIA COMERCIAL LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua B JARDIM PARAISO II, 0 Bairro: ALTOS DO PARAISO - Identificado sob número 15.0260.0056 em nome de DE LUCCIA COMERCIAL LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0024 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0028 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0018 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0027 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0008 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0007 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0005 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0029 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0011 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PROJETADA 1B, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0004 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MIGUEL SOLER CAPARROZ, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0005 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0361.0020 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Est MUNICIPAL DOS CANELAS, 44 Bairro: CHACARA RECREIO DO HAVAI - Identificado sob número 07.0138.0022 em nome de LUIZ CARLOS SOARES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0006 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua QUATORZE, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0422.0010 em nome de , atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua QUATORZE, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0422.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM ELDORADO - Identificado sob número 13.0239.0016 em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA GERALDO TANCLER, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0440.0021 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0329.0001 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0025 em nome de , atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0025 em nome de , atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 18 de Novembro de 2015.

Coordenador de Limpeza Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 654/14

Contrato nº **432/15**

Processo Administrativo nº 32.319/14 – Tomada de preços 020/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MENEGUIM ENGENHARIA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "LUIZA DE CAMPOS AVELAR PIRES" BAIRRO LAVAPÉS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP

Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra por mais 60 dias

Termo de Aditamento ao Contrato nº 720/14

Contrato nº **451/15**

Processo Administrativo nº 34.962/15 – Anexado ao de nº 39.312/14 – Concorrência Pública 005/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CVT – CONTRUTORA, INCORPORADORA, E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO E ENCARREGADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo da obra e acresce o valor inicialmente contratado, devido ao

aumento quantitativo do objeto

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 571/2013

Contrato nº. **469/2015**

Processo Administrativo n.º 31.164/15 anexado ao de nº 28.229/2013 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O PROJETO INCUBADORA DE EMPRESAS.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 045/15

Contrato nº **471/15**

Processo Administrativo nº 41.755/14 – Concorrência Pública nº 007/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA OBRA DA CRECHE DO LOTEAMENTO SANTA ELISA, ATRAVÉS DO REPASSE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 201744/2011, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 90 dias

Termo de Aditamento ao Contrato nº 354/12

Contrato nº **480/2015**

Processo Administrativo n.º 29.620/15 - anexado ao 18.683/2012 – Pregão nº 199/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AM, NUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 254/2013

Contrato nº **484/2015**

Processo Administrativo nº. 28.936/15, anexado ao de nº 08.805/2013–Pregão 077/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 (três) AUXILIARES DE COZINHA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. **493/2015**

Processo Administrativo n.º. 38.970/2014 – Pregão nº. 306/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Valor: R\$ 12.320,00 (Doze mil trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 61 – Secretaria Municipal de Planejamento

Contrato nº. **494/2015**

Processo Administrativo n.º. 31.797/2015 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Valor Total: R\$ 7.052,00 (sete mil e cinquenta e dois reais)

Contrato nº **497/2015**

Processo Administrativo n.º 37.380/15 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAIRIPORA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO APRESENTAÇÃO MUSICAL NO 15º FESTIVAL NACIONAL DO SACI – LEI MUNICIPAL 4.751/06

Dotação Orçamentária: Ficha 759 – Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo

Valor: R\$ 15.500,00

Termo de Aditamento ao Contrato nº 647/14

Contrato nº **498/15**

Processo Administrativo nº 32.262/15 anexo ao de nº 34.625/14 – Concorrência Pública nº 003/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA OBRA DA CRECHE DO LOTEAMENTO SANTA MARIA, ATRAVÉS DO REPASSE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 201744/2011, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 30 dias e acresce o valor devido ao aumento quantitativo do objeto

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 278/14

Contrato nº **499/2015**

Processo Administrativo nº. 36.004/2015 - Anexado ao de nº 13.177/2014–Pregão 112/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditamento: Reajusta e valor com base no reequilíbrio econômico financeiro em razão do dissídio da categoria.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 450/14

Contrato nº **500/2015**

Processo Administrativo nº. 36.002/2015 - Anexado ao de nº 19.930/2014–Pregão 174/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO AO PREDIO DA UNIT DA VILA SÃO BENEDITO

Aditamento: Reajusta e valor com base no reequilíbrio econômico financeiro em razão do

dissídio da categoria.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 642/11

Contrato nº **501/2015**

Processo Administrativo nº 41.783/11 – Pregão nº 250/11

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, reajustando o valor mensal com base na variação do índice do IGP-M/FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 425/08

Contrato nº. **503/2015**

Processo Administrativo n.º 30.589/14 anexado ao 21.601/2008 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **VAGNER CALVO CORDEIRO E RENATA APARECIDA PERES CORDEIRO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM CONTINENTAL

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Contrato nº **505/2015**

Processo Administrativo n.º 38.083/15 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GAROA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO APRESENTAÇÃO MUSICAL NO 15º FESTIVAL NACIONAL DO SACI – LEI MUNICIPAL 4.751/06

Dotação Orçamentária: Ficha 759 – Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo

Valor: R\$ 30.000,00

Contrato nº. **506/2015**

Processo Administrativo nº. 38.103/2015 – Convite nº. 046/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TIAGO DE OLIVEIRA SOARES**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PRODUÇÃO GERAL DOS JOGOS DA IGUALDADE ANO 2015, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: (R\$) 43.924,16 (Quarenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 827 – Secretário Municipal de Políticas de Inclusão

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 418/14

Contrato nº **507/2015**

Processo Administrativo nº. 36.003/2015 - Anexado ao de nº 18.839/2014–Pregão 160/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Aditamento: Reajusta e valor com base no reequilíbrio econômico financeiro em razão do dissídio da categoria.

Contrato nº. **511/15**

Processo Administrativo n.º. 39.346/15 – Inexigibilidade Licitatória – Art 25, inc I da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **YESCOM SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CIRCUITO COPA AMÉRICA DE CICLISMO – DUO MAN DUATHLON – ETAPA DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 312

Termo de Aditamento ao Contrato nº 714/13

Contrato nº **513/2015**

Processo Administrativo n.º 36.389/2015 - anexado ao 35.647/13 – Dispensa Licitatória - Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **JOSÉ CARLOS ARANHA LOSI**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Aditamento: Reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 187/15

Contrato nº **517/2015**

Processo Administrativo nº 38.765/15, anexos ao de nº 07.575/15 – Pregão nº 045/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA E COLORIDA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).

ADITAMENTO: Acréscimo quantitativo do objeto.

Contrato nº. **519/2015**

Processo Administrativo n.º. 28.122/2015 – Pregão nº. 216/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa D)

Valor: R\$ 218.100,00 (Duzentos e dezoito mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 502 – Secretaria Municipal de Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO ADM. 32.172/15 – Dispensa Licitatória, art 24 II, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA/RENOVAÇÃO ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS FERRAMENTA DE PESQUISAS, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR R\$ 7.990,00

FICHA: 508

DATA: 24/09/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPROCESSO ADM. 09.329/15 – PREGÃO nº **057/2015**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO TIPO CORTINA PARA EMEF PROFª LEONOR BICUDO VIZENZOTTO.

VALOR R\$ 12.782,25

FICHA: 96

DATA: 17/04/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPROCESSO ADM. 39.736/15 – **Dispensa Licitatória art, 24 II, LF 8.666/93**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SOLUÇÃO CONSISTBIS – MÓDULO CONSIST GRP/ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO O RELATÓRIO PTITR900 – RELATÓRIO DE BENS E INVENTÁRIOS, IMPLEMENTANDO UMA MISSÃO DE RELATÓRIOS EM TXT

VALOR R\$ 1.400,00

FICHA: 185

DATA: 17/11/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADM. 32.603/2.015 – Pregão 230/2.015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **MERCALF DIESEL LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, TIPO CAMINHONETE.

VALOR R\$ 111.000,00 (cento e onze mil)

FICHA: 10543 – EST – SEC MEIO AMBIENTE – FECOP

DATA: 17/11/2015

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **39.346/2015**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de novembro de 2.015

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **36.389/2015 anexo ao de nº 35.647/2013** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de novembro de 2.015.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **39.736/2015**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 16 de novembro de 2.015

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **20.591/2014** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 16 de setembro de 2.015.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃOFica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.603/2.015** – Pregão **230/2.015**, nomeada pela portaria nº 10.914 para a empresa:**MERCALF DIESEL LTDA. no item 01.**

Botucatu, 11 de novembro de 2015.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 32.603/2.015 – Pregão **230/2.015**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TARCIZO SIMONETI JUNIOR e ANDRÉ LUIZ PERES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 12 de novembro de 2.015.

PERSEU MARIANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.046/2015** -Convite nº. **040/2015**, para a licitante: **MFL CONSTRUTORA LTDA. ME**

Botucatu, 12 de novembro de 2015.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **32.046/2015** - Convite nº. **040/2015**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 13871.

Botucatu, 12 de novembro de 2015 .

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.103/2015** - Convite nº. **046/2015**, para a licitante: **TIAGO DE OLIVEIRA SOARES**

Botucatu, 12 de novembro de 2015.

PAULO HENRIQUE MALAGUTTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **38.103/2015** - Convite nº. **046/2015**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Danieli Ap. Gonçalves da Costa e Paulo Henrique Malagutti, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 15498.

Botucatu, 12 de novembro de 2015.

PAULO HENRIQUE MALAGUTTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 34.795/2.015 – Pregão **252/2.015**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 11 de novembro de 2.015.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

respondendo concomitantemente pela

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.526/15** – Pregão Presencial **259/15**, nomeada pela portaria nº. 10.971 para as empresas:-**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS 01 á 04;**
MAX MEDICAL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 10 de novembro de 2015.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **36.526/15** – Pregão Presencial nº **259/15**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 6838.

Botucatu, 12 de novembro de 2015.

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.726/2015** - Convite nº. **044/2015**, para a licitante: **MENEGGUIM ENGENHARIA LTDA. ME**

Botucatu, 13 de novembro de 2015.

ANDRÉ LUIS PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **37.726/2015** - Convite nº. **044/2015**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Rafael Athanazio e Engº Júlio César Kimura Montanha, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 15285.

Botucatu, 13 de novembro de 2015.

ANDRÉ LUIS PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a demonstração do software, dos sistemas aplicativos propostos da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **33.312/2015** – Pregão Presencial **245/15** foram aceitos pelo chefe da Divisão da Receita, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-**SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ITEM 01.**

Botucatu, 16 de novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.312/15** – Pregão Presencial nº **245/15**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo da Silva Pessoa para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 13476.

Botucatu, 16 de novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015

Processo nº. 32.608/2.015 - Pregão nº. 234/2.015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN. | Quant. | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES |
|-------------------------|--|-----|--------|---------------|-----------|-----------|---|
| 06 | BUDESONIDA 64MCG SUSPENSÃO NASAL FRASCO COM 120 DOSES - FRASCO | fr | 36 | BUDECORT AQUA | 27,49 | 989,64 | HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 09 | CAPTAPRIL 50MG - COMPRIMIDOS | cmp | 1.620 | PRATI | 0,65 | 1.053,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 10 | SOTALOL 160 MG | Un. | 1.620 | MERCK | 1,21 | 1.960,20 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 11 | TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G + NEOMICINA 2,5MG/G | tb | 18 | MEDLEY | 11,00 | 198,00 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS |
| 15 | DILTIAZEM 60MG - COMPRIMIDOS | cmp | 4.320 | TEUTO | 0,15 | 648,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 21 | TELMISARTANA 40MG COMPRIMIDO | cmp | 1.080 | NOVA QUIMICA | 0,70 | 756,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 24 | TELMISARTAN 80MG | Un. | 1.620 | RANBAXY | 0,80 | 1.296,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| VALOR TOTAL R\$6.900,84 | | | | | | | |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2015

Processo nº. 32.613/15 - Pregão nº. 239/2015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS **R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN. | Quant. | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES |
|------|--|-----|--------|------------|-----------|-----------|---|
| 01 | CASTANHA DA INDIA 300MG | CMP | 540 | NATULAB | 1,00 | 540,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 02 | LECITINA DE SOJA 1G | CMP | 540 | | | | DESERTO |
| 03 | LEVEDURA DE CERVEJA 200MG | CAP | 7.200 | | | | DESERTO |
| 04 | OLEO DE LINHAÇA 1G | CAP | 540 | | | | FRACASSADO |
| 05 | OMEGA 3 1G | CAP | 7.560 | CIMED | 0,40 | 3.024,00 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 06 | MIRTAZAPINA 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO ORODISPERSIVEL | CMP | 540 | SANDOZ | 1,75 | 945,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 07 | CETRIMIDA CREME TUBO 40G | TB | 72 | | | | FRACASSADO |
| 08 | HIDROXIZINA, CLORIDRATO 10MG/5ML FRASCO 120 ML | FR | 54 | BRAINFARMA | 4,90 | 264,60 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 09 | HIDROXIZINA, CLORIDRATO 25MG | CMP | 1.080 | E.M.S | 0,19 | 205,20 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 10 | DIACEREINA 50MG | CMP | 2.160 | TRB | 2,80 | 6.048,00 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|-----|-------|--|--|--|-----------|-------|-----------|---|
| 11 | DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML | FR | 54 | | | | E.M.S | 19,00 | 1.026,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 12 | HIALURONATO DE SODIO 0,15G SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ML | FR | 72 | | | | U.QUIMICA | 52,50 | 3.780,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 13 | TIORIDAZINA, CLORIDRATO 10MG | DRA | 1.080 | | | | | | | DESERTO |
| 14 | CENTRUM | CMP | 1.080 | | | | WYETH | 1,55 | 1.674,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 15 | MATERNA | CMP | 1.080 | | | | | | | DESERTO |
| 16 | VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA | CAP | 540 | | | | SIGMA | 2,27 | 1.225,80 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 17 | ACIDO URSODESOXICILICO 300MG | CMP | 7.560 | | | | URSACOL | 3,78 | 28.576,80 | HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 18 | GLICOSAMINA, SULFATO 1,5G | SAH | 540 | | | | E.M.S | 2,20 | 1.188,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 19 | TROMETAMOL, FOSFOMICINA 3G | SAH | 18 | | | | | | | DESERTO |
| 20 | METOTREXATE 2,5MG | CMP | 900 | | | | BLAU | 1,00 | 900,00 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 21 | SELEGILINA 10MG - COMPRIMIDOS | CMP | 540 | | | | | | | DESERTO |
| VALOR TOTAL R\$ 49.397,40 | | | | | | | | | | |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015

Processo nº. 32.610/2.015 - Pregão nº. 236/2.015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN. | Quant. | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES |
|------|---|-----|--------|------------|-----------|-----------|---|
| 02 | CLENIL COMPOSITUM SPRAY FRASCO COM 200 DOSES - FRASCO | FR | 18 | CLENIL | 22,80 | 410,40 | DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |
| 04 | DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG | Un. | 3.240 | MANIVASC | 2,35 | 7.614 | DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |
| 06 | EXENATIDA 10MCG - CANETA DESCARTÁVEL 2,4ML - DESCARTÁVEL 2,4ML | Un. | 324 | BYETTA | 268,31 | 86.932,44 | HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 07 | EXENATIDA 5MCG - CANETA DESCARTÁVEL 1,2ML - DESCARTÁVEL 1,2ML | Un. | 72 | BYETTA | 268,31 | 19.318,32 | HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 08 | INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% - 100UI/ML - CANETA DESCARTÁVEL - 3ML | Un. | 165 | HUMALOG | 28,40 | 4.686,00 | INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA |
| 09 | INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% - REFIL - 100UI/ML - 3ML | REF | 130 | HUMALOG | 28,41 | 3.693,30 | INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA |
| 10 | INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML CANETA DESCARTÁVEL 3ML | Un. | 175 | HUMALOG | 28,41 | 4.971,75 | INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA |
| 11 | OLANZAPINA 2,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO | CMP | 540 | ZYDUS | 0,95 | 513,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 12 | OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO | CMP | 1.080 | ZYDUS | 1,04 | 1.123,20 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 13 | TADALAFILA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO | CMP | 540 | EUROFARMA | 4,45 | 2.403,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 14 | TESTOSTERONA SOLUÇÃO TÓPICA 2% COM BOMBA DOSADORA FRASCO 110ML | FR | 15 | AXERON | 183,94 | 2.759,10 | INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA |
| 18 | CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5MCG - COMPRIMIDO | CMP | 540 | EUROFARMA | 2,14 | 1.155,60 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 19 | CICLOBENZAPRINA 5MG - COMPRIMIDOS | CMP | 1.080 | MELCON | 0,18 | 194,40 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 24 | GINKGO BILOBA, EXTRATO SECO 80MG COMPRIMIDO | CMP | 2.160 | CIMED | 0,10 | 216,00 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 26 | SILYBUM MARIANUM, EXTRATO SECO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO | CMP | 540 | BRAINFARMA | 1,30 | 702,00 | R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 28 | COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 7000UI COMPRIMIDO REVESTIDO | CMP | 144 | ADDERA | 5,19 | 747,36 | DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |

PRO **BOTUCATU**
CON (14) 3882-7722

| | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|-----|-------|--------------|------|----------|--|
| 29 | FENOFIBRATO 250MG CAPSULA RETARD | CPS | 1.620 | LIPANO N | 1,45 | 2.349,00 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA |
| 30 | NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA 400MG COMPRIMIDO | CMP | 1.080 | MAXSU LLD | 1,80 | 1.944,00 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA |
| VALOR TOTAL R\$ 141.732,87 | | | | | | | |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015

Processo nº. 32.604/15 - Pregão nº. 231/2015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN. | Quant. | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES |
|----------------------------------|--|-----|---------|--------------|-----------|-----------|---|
| 01 | CANDESARTANA 8MG CILEXETILA 8MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG | CMP | 810 | NOVAQUIMICA | 1,25 | 1.012,50 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 02 | FELODIPINO 5MG METOPROLOL 50MG SUCCINATO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROGRAMADA | CMP | 540 | SELOZOK FIX | 1,09 | 588,60 | HOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 03 | METOPROLOL 100MG SUCCINATO HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG | CMP | 540 | SELOPRESS | 1,46 | 788,40 | HOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 04 | SUCCINATO METOPROLOL 100MG | CMP | 4.860 | SELOZOK | 1,47 | 7.144,20 | HOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 05 | TARTARATO METOPROLOL 100MG | CMP | 1.620 | BIOSINTETICA | 0,30 | 486,00 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 07 | QUETIAPINA 100MG | CMP | 540 | NOVAQUIMICA | 2,00 | 1.080,00 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 08 | COLECALCIFEROL VITAMINA D3 200UI CAPSULA GELATINOSA | CAP | 1.620 | ARESE | 0,44 | 712,80 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 12 | SINVASTATINA 20MG (Medicamento Excepcional) | CMP | 144.900 | GEN | 0,06 | 8.694,00 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA |
| 13 | DEXPANTENOL 50MG/G POMADA TUBO 30G | TB | 90 | PRATI | 3,67 | 330,30 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 14 | LUTEINA 3MG + ZEAXANTINA 0,25MG + VIT C 30MG + VIT E 4,4MG + ZINCO 2,5MG + SELENIO 10MG | CMP | 2.160 | B. LOMB | 1,89 | 4.082,40 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 21 | ANLÓDIPINO 5 MG GENÉRICO | CMP | 33.480 | GEN | 0,054 | 1.807,92 | DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA |
| 23 | COLECALCIFEROL VITAMINA D3 1000UI CAPSULA GELATINOSA MOLA | CAP | 540 | ATIVUS | 0,97 | 523,80 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 24 | DISFOR SACHE 11G | SAH | 540 | BIOLAB | 4,60 | 2.484,00 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 26 | LOSARTANA 100MG | CMP | 1.620 | PRATI | 0,22 | 356,40 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| VALOR TOTAL R\$ 30.091,32 | | | | | | | |

Pregão nº. 241/2.015 - Processo nº. 32.625/2.015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN. | Quant. | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES |
|------|---|-----|--------|--------|-----------|-----------|--|
| 01 | BETAXOLOL 5,6MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML | FR | 18 | GEOLAB | 8,40 | 151,20 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 02 | BRINZOLAMIDA + TIMOLOL 10MG+5MG/ML - FRASCO COM 5ML | FR | 72 | | | | DESERTO |
| 03 | BRINZOLAMIDA 1% SUSP. OFTÁLMICA | FR | 18 | | | | DESERTO |
| 04 | HIPROMETOSE+DEXTRANO 70+GLICEROL 3+1+2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML | FR | 90 | | | | DESERTO |
| 05 | LUBRIFICANTE OFTÁLMICO FRASCO 15ML GENÉRICO | FR | 18 | | | | FRACASSADO |
| 06 | CLORIDRATO DE OLOPATADINA, 1MG/ML COLÍRIO FRASCO 5 ML | FR | 36 | | | | DESERTO |
| 07 | TRAVOPROSTA 0,040MG/ML +TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 2,5ML | FR | 18 | | | | DESERTO |
| 08 | TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFTAL. 2,5 ML | FR | 108 | MEDLEY | 19,90 | 2.149,20 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|--|-----|-------|-------------|-------|----------|--|
| 09 | BIMATOPROSTA 0,3MG/ML + TIMOLOL 5MG/ML FRASCO COM 3ML | FR | 72 | | | | DESERTO |
| 10 | BIMATOPROSTA 0,3% FRASCO COM 5ML | FR | 54 | | | 47,90 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 11 | BIMATOPROSTA RC 0,1 MG/ML COLÍRIO FRASCO 3ML | FR | 18 | | | | DESERTO |
| 12 | BRIMONIDINA, TARTARATO 0,1% FRASCO 5ML | FR | 36 | | | | DESERTO |
| 13 | BRIMONIDINA, TARTARATO 2,0MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 5,0MG/ML OFTAL. FRASCO 5ML | FR | 18 | | | | DESERTO |
| 14 | TARTARATO BRIMONIDINA 0,2% 5ML | FR | 45 | NEO QUIMICA | 10,00 | 450,00 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 15 | CARBOXIMELCELOULOSE DE SÓDIO 0,5% + GLICERINA 0,9% FRASCO 15ML | FR | 18 | ALLERGAN | 59,00 | 1.062,00 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 16 | CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA (CARMELOSE SÓDICA) 5MG/ML FRASCO 15ML | FR | 54 | | | | FRACASSADO |
| 17 | CETOROLACO, TROMETAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML | FR | 36 | BRAINFARMA | 19,00 | 684,00 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 18 | CICLOSPORINA 0,05% FLACONETE | UN | 540 | | | | DESERTO |
| 19 | CAPSAICINA CREME 0,75MG FRASCO COM 50G | FR | 36 | | | | DESERTO |
| 20 | COLCHICINA 0,5MG | CMP | 2.160 | GEOLAB | 0,58 | 1.252,80 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 21 | DOXAZOSINA 1MG | CMP | 1.080 | | | | DESERTO |
| 22 | DOXAZOSINA 4MG | CMP | 3.240 | SANDOZ | 0,64 | 2.073,60 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 23 | MECLIZINA, CLORIDRATO 25MG | CMP | 540 | | | | DESERTO |
| 24 | PRIMIDONA 250MG | CMP | 540 | | | | DESERTO |
| 25 | TRAZODONA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA | CMP | 1.080 | | | | DESERTO |
| 26 | CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG | CMP | 2.700 | | | | DESERTO |
| VALOR TOTAL R\$ 10.409,40 | | | | | | | |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015

Processo nº. 32.611/15 - Pregão nº. 237/2015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR LTDA, R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e PORTAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN. | Quant. | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES |
|------|--|-----|--------|-----------------|-----------|-----------|--|
| 01 | ALPRAZOLAN 0,25MG | CMP | 540 | E.M.S | 0,13 | 70,20 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 02 | BROMAZEPAM 6MG | CMP | 1.620 | E.M.S | 0,18 | 291,60 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 03 | CALCIPOTRIOL 50MCG + DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA 0,5MG + POMADA TUBO 30G | TB | 36 | | | | DESERTO |
| 04 | CLONAZEPAM 0,25MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL | CMP | 1.080 | | | | DESERTO |
| 05 | CLONAZEPAM 0,5MG | CMP | 2.700 | MEDLEY | 0,06 | 162,00 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 06 | LEVODOPA + BENSIRASIDA 200/50MG (Medicamento Excepcional) | CMP | 71.280 | ROCHE | 0,53 | 37.778,40 | CM HOSPITALAR LTDA |
| 07 | MIDAZOLAM, MALEATO 7,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO | CMP | 540 | | | | DESERTO |
| 08 | ORLISTATE 120MG | CMP | 5.940 | NEO QUIMICA | 1,83 | 10.870,20 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 09 | LACTULOSE 667 MG/ML C/ 120ML | FR | 54 | NATURELIFE | 7,00 | 378,00 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 10 | ESTRADIOL 1MG + DROSPIRENONA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO | CMP | 540 | | | | DESERTO |
| 11 | GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA | CMP | 62.658 | DIAMICRON MR | 1,15 | 72.056,70 | PORTAL LTDA |
| 12 | IVABRADINA, CLORIDRATO 5MG | CMP | 1.080 | PROCOLARAN | 1,26 | 1.360,80 | PORTAL LTDA |
| 13 | CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5MG | CMP | 2.160 | PROCOLARAN | 1,93 | 4.168,80 | PORTAL LTDA |
| 14 | PERINDOPRIL 4MG + INDAPAMIDA 1,25MG | CMP | 5.940 | SERVIER | 2,08 | 12.355,20 | R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 15 | RANELATO DE ESTRONCIO 2G | SAH | 4.860 | PROTOS | 3,59 | 17.447,40 | PORTAL LTDA |
| 16 | RILMENIDINA 1MG | CMP | 1.080 | HYPERIUM | 1,63 | 1.760,40 | PORTAL LTDA |
| 17 | TRIMETAZIDINA 35MG | CMP | 8.640 | VASTAREL | 1,17 | 10.108,80 | PORTAL LTDA |
| 18 | ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO ENTERICA | CMP | 21.618 | SIGMA | 0,24 | 5.188,32 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 19 | ACIDO ACETILSALICILICO 200MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO ENTERICA | CMP | 2.160 | SIGMA | 0,36 | 777,60 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----|-------|-------|------|--------|---|
| 20 | ACIDO ACETILSALICILICO 81MG - COMPRIMIDO TAMPONADO | CMP | 3.780 | SIGMA | 0,18 | 680,40 | FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 21 | CETOROLACO, TROMETAMOL 10MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL | CMP | 2.160 | | | | FRACASSADO |
| 22 | PROPRANOLOL 80MG LIBERAÇÃO CONTROLADA | CMP | 540 | | | | DESERTO |
| VALOR TOTAL R\$ 175.454,82 | | | | | | | |

MEIO AMBIENTE

COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS DE BOTUCATU

Rodovia Eduardo Zucari, Km 2,5
Botucatu – São Paulo – CEP 18.600-000

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Agentes Ambientais de Botucatu, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nessa data são em número de 15, em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede da cooperativa localizada às Margens da Rodovia Eduardo Zucari, Km 02, no dia 21 de dezembro de 2015, às 14 horas em primeira convocação; às 14 horas e 30 minutos em segunda convocação; ou às 15 horas em terceira convocação com a presença de metade mais um dos associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal;
Conselho Administrativo: Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
2. Entrada e saída de membros;
3. Outros assuntos não deliberativos;

Botucatu, 17 de novembro de 2015.

Marcia Regina Alves da Silva

Márcia Regina Alves da Silva

Vice-Presidente da Cooperativa de Agentes Ambientais de Botucatu

Cooperativa

de Agentes Ambientais

PREFEITURA DA GENTE DE BOTUCATU



ESCASSEZ DE ÁGUA

QUEM PAGA ESSA CONTA SOMOS TODOS NÓS!

A Prefeitura pede a participação de todos na campanha contra o desperdício de água. Reforce com familiares e amigos as boas dicas de economia: banhos rápidos, não lavar carros, calçadas, nem quintais e torneira aberta somente o necessário.

Espalhe este alerta. Economize água. Sua participação é muito importante!



PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

REFIS

BOTUCATU 2015

O REFIS 2015 é um programa de parcelamento de débitos em condições especiais que possibilita aos contribuintes (pessoa física ou jurídica) quitar suas dívidas com a Prefeitura em até 60 parcelas, com descontos em juros e multas.

RENEGOCIE SEU DÉBITO ATÉ 28 DE DEZEMBRO

DESCONTOS DE ATÉ 95% NAS MULTAS E JUROS

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8 ÀS 16H00

REGULARIZE SEU DÉBITO E CONTRIBUA COM O DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE.

DÚVIDAS: ACESSE O SITE WWW.BOTUCATU.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS



FESTIVAL NACIONAL DO SACI 15 ANOS
BOTUCATU | SP - 2015

BOTUCATU TERRA DA AVENTURA

28 E 29 DE NOVEMBRO
ESPAÇO CULTURAL

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA ESPORTES, LAZER E TURISMO

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Botucatu arrecada donativos a atingidos por tragédia ambiental em Minas

A Defesa Civil de Botucatu organizou uma campanha emergencial para arrecadação de donativos para as famílias atingidas pelo rompimento de uma barragem da mineradora Samarco, ocorrido no último dia 5, em Mariana (MG). Além

de devastar o distrito de Bento Rodrigues, o rejeito de minério da barragem causou destruição em comunidades vizinhas e poluiu o Rio Doce, afetando ao menos nove municípios mineiros.

O coordenador da Defesa Civil, Paulo

[arte/Evandro Ambrozi]

Renato da Silva, entrou em contato nesta semana com a Prefeitura de Mariana e foi informado que o município recebeu uma quantidade suficiente de donativos para atender as famílias desabrigadas. Porém, pelo fato do acidente ter devastado a retivos. Diante disso, fomos orientados a entrar em contato com a cidade vizinha de Governador Valadares, com cerca de 280 mil habitantes, onde a população está sofrendo muito com falta d'água. Apesar de passar por tratamento, a água está chegando com cheiro muito forte, praticamente impedindo o consumo. Falei com representantes da prefeitura e eles necessitam de doações de água mineral. Vamos procurar mobilizar a população de Botucatu para colaborar nesse sentido”,

gião por onde o mar de lama avançou, os moradores estão hospedados em hotéis, sendo difícil a entrega dos materiais que foram arrecadados.

“A Prefeitura, inclusive, suspendeu temporariamente o recebimento de doações”, afirma Silva.

Além da Defesa Civil, a campanha “SOS Minas” envolverá o Fundo Social de Solidariedade, a Secretaria Municipal de Assistência Social e contará com apoio de parceiros e da imprensa local. Os donativos poderão ser entregues em diversos pontos da cidade até a próxima segunda-feira (23). A previsão é que na terça-feira (24) todo o material arrecadado seja transportado para Governador Valadares.



CAMPANHA SOS MINAS

A devastação provocada pelo rompimento da barragem da mineradora Samarco transformou-se em um dos maiores acidentes naturais da história do Brasil. O sofrimento das comunidades atingidas por essa tragédia levaram o povo brasileiro a se mobilizar para ajudar quem mais precisa. A solidariedade do povo de Botucatu não pode faltar nesse momento difícil.

Colabore doando **ÁGUA MINERAL** para os moradores de Governador Valadares (MG).

SER SOLIDÁRIO FAZ BEM!

Iniciativa:



Pontos de entrega da campanha “SOS Minas”:

1. Prefeitura de Botucatu/Coordenadoria de Defesa Civil – Praça Pedro Torres, 100 (Centro)
2. Fundo Social de Solidariedade – Rua General Telles, 1434 (Centro)
3. CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Rua Silva Jardim, 39 (Centro)
4. CRAS Norte – Rua Nelo Pedretti, nº 430 (Jd. Paraíso)
5. CRAS Sul – Avenida Mario Barberis nº 470 (Cohab I)
6. CRAS Leste – Rua Sebastião Gonçalves da Cunha nº 304 (Jd. Ciranda)
7. CRAS Oeste – Rua Caetano Vidoto nº 231- Vila Formosa (Rubião Júnior)
8. Unidade de Atendimento à Família de Vitoriana – Rua Turma Seis s/nº (Vitoriana)
9. Unidade de Atendimento à Família do Pq. Imperial - Avenida Brasil nº 263 (Pq. Imperial)
10. Unidade de Atendimento à Família do Jd. Aeroporto – Rua João Guimarães Carmelo nº 180 (Jd. Aeroporto)
11. Guarda Civil Municipal – Rua Vitor Atti nº 145 (Vila dos Lavradores)
12. Supermercado Central
Loja I - Rua Amando de Barros nº 1205/1221 (Centro)
Loja II - Avenida Professor Raphael Laurindo nº 703 (Jd. Paraíso)
Loja III - Avenida Leonardo Villas Boas nº 2884 (Vila Nova Botucatu)
13. Supermercado Jáú Serve
Loja I - Avenida Floriano Peixoto nº 575 (Centro)
Loja II - Rua Floriano Simões nº 239 (Vila dos Lavradores)
Loja III - Rua Fausto Lyra Brandão nº 45 (Vila São Judas Tadeu)
14. Supermercado Manzini
Loja I - Rua Benedito Rodrigues Silva nº 94 (Cohab I)
Loja II - Rua Carlos Bauer Filho nº 324 (Jd. Brasil)
Loja III - Rua João Modesto nº 45 (Residencial Cedro)
Loja IV - Rua Dr. Jaime de Almeida Pinto nº 990 (Jd. Reflorenda)

Aberta licitação para construção de creche no Caimã

Inaugurado em maio de 2014, no distrito de Rubião Júnior, o Residencial Caimã em breve contará com uma nova creche. O processo licitatório para construção da obra foi aberto pela Comissão Permanente de Licitações (Copel) da Prefeitura de Botucatu.

O edital da Tomada de Preços 015/2015 prevê para o dia 1º de dezembro a sessão de abertura dos envelopes com a documentação das empresas interessadas em participar do certame. Assim que houver o julgamento dessa etapa, logo em seguida será definida a data para abertura dos envelopes com as propostas.

O valor orçado pela administração municipal para construção da unidade é de R\$ 559.213,58. O prazo para execução é de 180 dias contados a partir da assinatura do contrato. A nova creche será erguida no terreno ao lado do prédio que

foi adaptado para, emergencialmente, atender as crianças e que originalmente funcionou como base para a empresa que construiu as casas do Caimã.

O projeto, que terá capacidade para atender até 100 crianças, contempla berçário, sala de apoio, trocador, salas para as etapas I e II, refeitório, conjunto de sanitários, cozinha, lavanderia, despensa, diretoria e almoxarifado. Atualmente, a creche provisória do Caimã atende 45 crianças, de quatro meses a 3 anos de idade. A gestão da unidade escolar é feita através de convênio com o Instituto Ruach.

A creche do Caimã é a terceira viabilizada pela Prefeitura de Botucatu em Rubião. O distrito conta ainda com os Centros de Educação Infantil (CEIs) Ruach e João Rosseto, que atendem cerca de 110 e 210 crianças, respectivamente.

arquivo/Secretaria de Comunicação



Creche provisória atende 45 crianças do bairro